



Atos do Executivo

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 005 Fls. 14 Vol. I

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2018

Processo Administrativo nº. 5328/2018/SEMED
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81; LOCADOR: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA PORTAL DA AMAZÔNIA. CNPJ: 04.391.777/0001-85. Objeto: a prorrogação do Contrato de Locação nº 007/2018, por um período de doze meses, bem como o acréscimo de valor, em conformidade com o despacho nº. 44, fls. 220 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 5328/2018. VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Subcláusula única – O valor total deste Termo Aditivo ao Contrato de Locação é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para o período de doze meses, sendo empenhado inicialmente o valor de: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e o restante conforme disponibilidade orçamentária.
Data: 30.10.2019.

Livro 001 Fls. 67 Vol. II

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240-A/2014

Processo Administrativo nº. 1292/2014/SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **ARQUIMEDES ISAAC DE ALMEIDA SERVIÇOS – ME**. CNPJ nº 14.798.258/0001-90. Objeto: a alteração da Razão Social da empresa **ARQUIMEDES ISAAC DE ALMEIDA SERVIÇOS – ME**, em conformidade com a Alteração Contratual de fls. 11687/11693, girará sob a denominação **RLP – RONDÔNIA LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇO DE COLETAS DE RESÍDUOS LTDA**, e a prorrogação do Contrato nº 240-A/2014 até 31 de dezembro de 2019, de acordo com a justificativa as folhas 11683 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 1292/2014.
Data: 21.10.2019.

Livro 001 Fls. 69 Vol. II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019

Processo Administrativo nº. 4368/2019 e 6083/2018/SRP/SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de gerenciamento de frota para atender as necessidades de manutenção e abastecimento da frota oficial (veículos, motocicletas e máquinas) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando manter os veículos e máquinas da frota municipal em condições regulares de uso e conservação, o que garantirá a segurança de motoristas e passageiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência nº 012/2019/PMV e seus anexos, Justificativas, Cotação de Preços, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2019/PMV/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 26/2019/PMV/SRP, constantes do Processo Administrativo nº. 4368/2019 e 6083/2018/SRP. Valor: R\$ 3.769.197,60 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07.11.2019.

Livro 001 Fls. 69 Vol. II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019

Processo Administrativo nº. 3672/2019/SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **JOÃO CARLOS LEMES DE SOUZA JUNIOR 06679443113**. CNPJ nº 34.793.021/0001-23. Objeto: a aquisição de Toldos conforme especificações constantes nas Solicitações de Despesas nºs. 2904 e 2907/2019, Termo de Referência nº. 035/2019/SEMED, Memorando nº. 04/2019/GABVF, Previs, Planilha de Custos, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 160/2019/PMV e Notas de Empenhos nºs 2934 e 2935/2019 constantes no Processo Administrativo nº 3672/2019. Valor: R\$ 15.745,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Prazo: 10 (dez) dias.



DIÁRIO OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SEMADE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
ATOS DO LEGISLATIVO	5

Data: 26.11.2019.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO N.º 165/2017

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3610/2017).

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob n.º 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, n.º 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.320.348/0001-10, com sede a Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, 4287, Sala 5, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, representada por seu sócio o Sr. Joeslei Nolasco Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 887534 SSP/RO e CPF sob n.º 849.965.792-34, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato n.º 165/2017, celebrado em 20 de setembro de 2017, no valor de R\$ 2.022,43 (dois mil e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), referente ao saldo de contrato, conforme especificado no despacho n.º. 137, as folhas 1215 e solicitação do Despacho n.º 146, fls. n.º 1242, e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 3610/2017.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fl. n.º. 69, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO PELA CONTRATADA

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
SÓCIO

Joeslei Nolasco Gonçalves

Vivian Repessold
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

VISTO: NOME:

CPF:

Márcia Helena Firmino

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 001 Fls. 70 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2019**

Processo Administrativo n.º. 3672/2019/SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **HELENA DOS SANTOS PENTEADO 67646760200**. CNPJ n.º 34.334.767/0001-79. Objeto: a aquisição e instalação de calhas, rufos, condutor, e, a prestação de serviços de remoção e limpeza, conforme especificações constantes nas Solicitações de Despesas n.ºs. 2910, 2913 e 2919/2019, Termo de Referência n.º. 035/2019/SEMED, Memorando n.º. 04/2019/GABVF, Previsas, Planilha de Custos, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico n.º 160/2019/PMV e Notas de Empenhos n.ºs 2936, 2937 e 3052/2019 constantes no Processo Administrativo n.º 3672/2019. Valor: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Prazo: 10 (dez) dias.

Data: 26.11.2019.

**Livro 001 Fls. 70 Vol. II
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 240-A/2014**

Processo Administrativo n.º. 1292/2014/SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **RLP – RONDÔNIA LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇO DE COLETAS DE RESÍDUOS LTDA**. CNPJ n.º 14.798.258/0001-90. Objeto: o aditivo de valor ao Contrato n.º 240-A/2014, de acordo com a justificativa as folhas 11683 e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º. 1292/2014. Valor: R\$ 318.315,51 (trezentos e dezoito mil trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

Data: 27.10.2019.

**SEMIG - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL****COMUNICADO**

“A Prefeitura Municipal de Vilhena comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, que recebeu em 04/12/2019, o valor de R\$ 71.536,92 (Setenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) referente ao Termo de Compromisso PAR n.º 31346 - Plano de Ações Articuladas, celebrado com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Vilhena /RO, objetivando – Construção de 01 (uma) escola com 06(seis) salas de aula no setor 26 Embratel.

Vilhena/RO, 05 de outubro de 2019

Ricardo Zancan
Secretario Municipal de Integração Governamental – Interino

**SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS****PORTARIA INTERNA 18/2019 - SEMOSP**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO PUBLICA CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa n.º 002/CGM/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o senhor, Max Pederiva Barbosa, matrícula 5527 e portador do CPF 815.977.462-15, para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo n.º 4368/2019, contrato n.º 136/2019, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços continuado de gerenciamento de frota para atender as necessidades de manutenção e abastecimento da frota oficial, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena/RO, 04 de dezembro de 2019.

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2.360/2019/SEMAGRI – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/SEMAGRI/2019 (publicado no DOV nº 2776 em 05/08/2019 e homologação da classificação resultado final publicado no DOV 2817 de 01/10/2019), em substituição aos candidatos que não compareceram: CLEMERSON DA SILVA ROZANSKI, RAFAEL GOMES DOS SANTOS, LUZINETE FERREIRA DA CUNHA, TIAGO FERREIRA TEIXEIRA, para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 4271/2019, que irá atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Agente de Inspeção Sanitária I – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
FERNANDA PEDROSA DA SILVA BRUNO	73	29º
DAVI DIAS DA COSTA	73	30º
REGIANE NEVES DA SILVA	72	31º
VICTÓRIA POLLYANNA FONSECA GOUDART	72	32º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 05/12/2019 a 18/12/2019, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentar documentação abaixo.

- 02 (duas) cópias e original da carteira de identidade;
- 02(duas) cópias e original do CPF;
- 01(uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) cópias e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) cópia e original do RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- 01 (uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos se menores de 06(seis) anos;
- Declaração da Escolar dos Filhos com idade de 06 a 14 anos;
- 02(duas) cópias e original do Diploma de Escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02(duas) cópias e original do histórico Escolar;
- 01 (uma) cópia do Cartão (ou comprovante) PIS/PASEP;
- 01(uma) cópia e original do Título de eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (ORIGINAL);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus ou no Cartório Eleitoral;
- Certidão negativa de condenação ações Cíveis e Criminais 1ª Instancia, e 2ª Instancia, execuções cíveis, fiscais e criminais expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro Estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;
- Certidão negativa perante Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site www.tce.ro.gov.br;
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro Administrativo Drº Teotônio Vilela s/n, Bairro Jardim Eldorado Vilhena - RO CEP – 76.980-000 - Fone: (69) 3321-4338 Site: www.vilhena.ro.gov.br do cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (com firma reconhecida);
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida- Obtido perante a Junta Médica do Município;
- Em caso de Estrangeiro, duas cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CIE (documento de visto permanente);
- Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria Pública – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tce.ro.gov.br clicar em SIGAP, escolher Módulo Declaração de Bens e Renda - preencher os campos solicitados, imprimir 02 vias da declaração e recibo envio.
- Para abertura de conta salário trazer:
 - 01 cópia da carteira de identidade;
 - 01 cópia do CPF;
 - 01 cópia do comprovante de residência

Vilhena, 04 de dezembro de 2019.

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 46.917/2019

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/INEXIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2019/SEMUS**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade destinada a Aquisição de peça para Mamógrafo: COMPRESSIN CPL – CÓDIGO 6431725, marca: SIEMENS, para atender ao Setor de mamografia aparelho: mamógrafo série 12310 modelo MAMMOMAT 3000 NOVA através do Processo Administrativo nº 250/2019/SEMUS com base no art. 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa:

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 01.449.930/0005-13, no valor de R\$18.221,46 (dezoito mil, duzentos e vinte um reais e quarenta e seis centavos).

Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 05/12/2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal



Atos do Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/CVMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vilhena, através do seu Presidente Ronildo Pereira Macedo, e por intermédio do Núcleo de Licitações, torna público aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob o Nº 009/2019/CVMV, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, com a Lei Federal nº 8.666/ 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais exigências previstas no Edital.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Cadeiras giratórias, longarinas, poltronas e sofás, destinados a suprir as necessidades de renovação do mobiliário da sede da CVMV - Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, a qual se encontra em reforma e ampliação.

Valor estimado da despesa: R\$ 508.010,16 (Quinhentos e oito mil, dez reais e dezesseis centavos).

Recebimento das Propostas: A partir de 06 de dezembro de 2019.

Encerramento das propostas: A partir do dia 17 de dezembro, às 08:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Data de abertura das propostas: Dia 17 de dezembro de 2019, às 08:11 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Fim da abertura das propostas: Dia 17 de dezembro de 2019, às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Início da sessão de disputa de preços: Dia 17 de dezembro de 2019, às 08:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio designados por meio da Portaria nº 137/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no endereço eletrônico supra mencionado, e, sua retirada poderá ser efetuada na sede da Câmara de Vereadores do Município. Informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento ao Núcleo de Licitação, Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida João Sato, nº 687, Bairro Jardim América CEP: 76.980-691 – Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210, ou ainda por meio do endereço eletrônico: cpl@vilhena.ro.leg.br.

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado, (www.licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 05 de dezembro de 2019

Ronildo Pereira Macedo
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/CVMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vilhena, através do seu Presidente Ronildo Pereira Macedo, e por intermédio do Núcleo de Licitações, torna público aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob o Nº 008/2019/CVMV, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, com a Lei Federal nº 8.666/ 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais exigências previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em confecção e instalação de fachada, letreiros, placas de inauguração de obra, placas de identificação, e tapete personalizado, com o fornecimento do respectivo material a ser empregado na execução desses serviços, destinados a suprir as necessidades da nova sede da CVMV - Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

Valor estimado da despesa: R\$ 60.256,92 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Recebimento das Propostas: A partir de 06 de dezembro de 2019.

Encerramento das propostas: A partir do dia 17 de dezembro, às 10:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Data de abertura das propostas: Dia 17 de dezembro de 2019, às 10:26 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Fim da abertura das propostas: Dia 17 de dezembro de 2019, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Início da sessão de disputa de preços: Dia 17 de dezembro de 2019, às 11 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio designados por meio da Portaria nº 137/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no endereço eletrônico supra mencionado, e, sua retirada poderá ser efetuada na sede da Câmara de Vereadores do Município. Informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento ao Núcleo de Licitação, Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida João Sato, nº 687, Bairro Jardim América CEP: 76.980-691 – Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210, ou ainda por meio do endereço eletrônico: cpl@vilhena.ro.leg.br.

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado, (www.licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 05 de dezembro de 2019

Ronildo Pereira Macedo
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113